



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 83, DE 2018

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1086, de 2017, que Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, informações pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, sobre despesas de ornamentação temática alusiva ao período natalino na sede da Caixa Econômica Federal.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR: Senador Eduardo Amorim

17 de Outubro de 2018



PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 1.086, de 2017, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, informações pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, sobre despesas de ornamentação temática alusiva ao período natalino na sede da Caixa Econômica Federal.*



SF/18245.26521-30

Relator: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 1.086, de 2017, de autoria da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, que, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda acerca das despesas de ornamentação alusiva ao Natal na sede da Caixa Econômica Federal, em particular com respeito aos seguintes aspectos a elas relacionados:

- a) Razões para as mencionadas despesas;
- b) Razão social, CNPJ e endereços das empresas que participaram dos procedimentos licitatórios;
- c) Identificação das empresas que lograram êxito nas licitações;
- d) Cópias dos editais de licitação;

- e) Datas, valores cobrados pelos serviços e cópias dos editais de publicação;
- f) Certidão relativa ao integral cumprimento, pelas empresas vencedoras, das recomendações contidas na Lei nº 8.666, de 1993.

Em sua justificação, os autores argumentam que falta a devida transparência na divulgação das razões que fundamentam decisões de gastos com iniciativas que eles qualificam como “questionáveis” e “extravagantes”. Lembram que momentos de crise econômica exigem austeridade e sacrifícios de toda a sociedade. Ainda segundo os autores, a decoração natalina da sede da Caixa Econômica Federal pode ser descrita como “faraônica” e, a depender das respostas obtidas, a questão poderá ser objeto de questionamentos junto ao Tribunal de Contas da União.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), os requerimentos de informações de que trata o art. 50, § 2º, da Constituição Federal são admissíveis para esclarecer qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Além disso, o inciso II do art. 216 do RISF proíbe que requerimentos de informações contenham pedidos de providências, consultas, sugestões, conselhos ou interrogações sobre propósito das autoridades a quem se dirijam.

A nosso ver, o Requerimento sob análise atende às normas regimentais supracitadas, bem como aos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, à exceção da sua alínea *a*, que pode ser interpretada como uma interrogação sobre o propósito da autoridade a quem é dirigido o Requerimento.

De resto, o Requerimento não contém pedido de informações sigilosas e atende ao Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

III – VOTO

Opinamos, assim, pela admissibilidade do Requerimento nº 1.086, de 2017, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda, nos termos da seguinte Emenda:

EMENDA Nº – COMISSÃO DIRETORA

Suprima-se, do Requerimento nº 1.086, de 2017, a alínea “a”, reordenando-se as demais.

Sala das Reuniões,

, Presidente

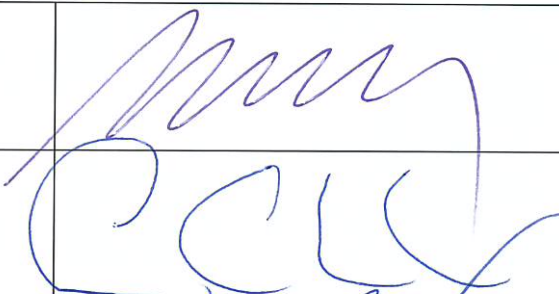
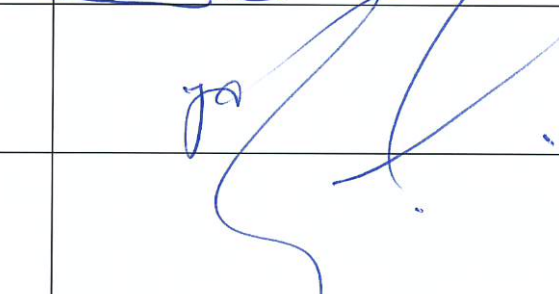
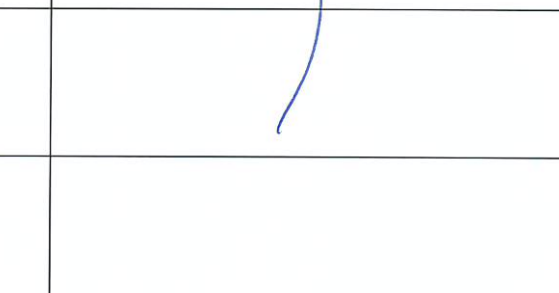
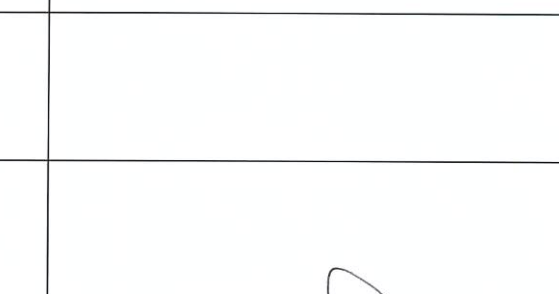
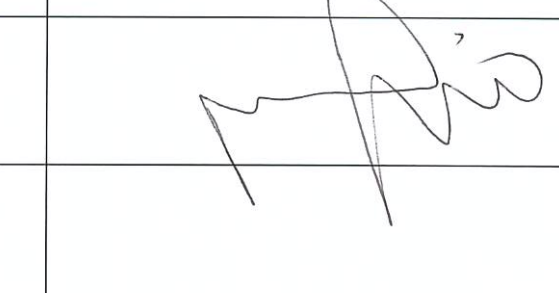
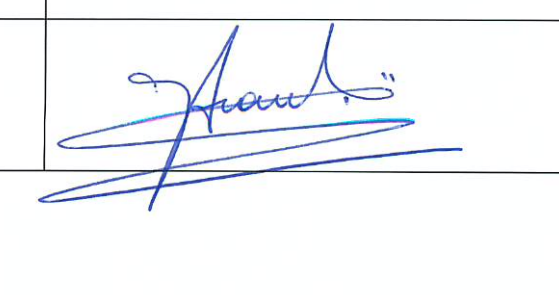
, Relator



SF/18245.26521-30

**2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO
FEDERAL - 2018**

17 de outubro de 2018, às 14:30h

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 1086/2017)

EM SUA 2ª REUNIÃO, NO DIA 17.10.2018, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

17 de Outubro de 2018

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL